



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
**“Prédio Antônio Francisco Ortega Batel”**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**04ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 15ª. LEGISLATURA**

**PAUTA DA 37ª. SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DELIBERATIVA/2024**

Data: 10 de dezembro de 2024

Horário de início: 19:00 Horas

Local: Plenário Sidney Sanches - CMNA

**EXPEDIENTE:** (Duração 01 hora e 30 minutos – Art. 109 em diante)

**TRIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DELIBERATIVA/2024**

**Hino de Nova Andradina – Leitura Bíblica: ANTÔNIO TOMAZ – REPUBLICANOS**

**Votação da Ata da Sessão anterior (Art. 110)**

**I – Leitura do Expediente recebido de diversos (Art. 111)**

**II – Leitura do Expediente recebido do Executivo e Secretarias (Art. 111).**

**III – Leitura do Expediente apresentado pelos Vereadores (Art. 111).**

**IV – Leitura das proposições: (Art. 111 - §1º).**

**1- PARECERES**

65/2024	Prefeito Municipal	<a href="#"><u>PROJETO DE LEI Nº. 21, de 25 de outubro de 2024, que Altera e acrescenta disposições à Lei Municipal nº. 314, de 19 de abril de 2002, e dá outras providências.</u></a>
66/2024	Prefeito Municipal	<a href="#"><u>PROJETO DE LEI Nº. 22, de 25 de outubro de 2024, que Altera e acrescenta disposições à Lei Municipal nº. 602, de 29 de agosto de 2006, e dá outras providências.</u></a>
77/2024	Prefeito Municipal	<a href="#"><u>PROJETO DE LEI Nº. 24, de 14 de novembro de 2024 “Institui o Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI) de Nova Andradina - MS para o período de 2025-2035, e dá outras providências.</u></a>
78/2024	Vereadora Deildo Piscineiro	<a href="#"><u>PROJETO DECRETO LEGISLATIVO 19/2024 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024 que “Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul, ao senhor ANTONIO ALBERTO FILHO, e dá outras providências”.</u></a>
79/2024	Prefeito Municipal	<a href="#"><u>Projeto de Lei Ordinária nº 4, de 11 de abril de 2024, o qual altera e acrescenta disposições na Lei Municipal nº. 645, de 26 de abril de 2007, e dá outras providências.</u></a>
80/2024	Prefeito Municipal	<a href="#"><u>Projeto de Lei Ordinária nº 20, de 14 de outubro de 2024, o qual estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Nova Andradina – MS para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências.</u></a>
VETO	Prefeito Municipal	<a href="#"><u>Senhor Presidente: Pelo presente, informo a Vossa Excelência que, após criteriosa análise, chegou-se à conclusão de que o Projeto de Lei nº. 19, de 05 de setembro de 2024, de autoria do Poder Legislativo, que dispõe sobre denominação da “Rua J”, no Loteamento Residencial Royal</u></a>



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
**“Prédio Antônio Francisco Ortega Batel”**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

		<p><u>Park, localizado na área urbana do Município de Nova Andradina, Estado do Mato Grosso do Sul, que passa a ter a seguinte denominação “João dos Santos de Oliveira”, deve ser vetado integralmente por razões políticas. Diante disso, seguem as razões de fato e de direito do veto supracitado.</u></p>
--	--	--

**2 – INDICAÇÕES**

274/2024	Vereador Fábio Zanata - MDB	INDICA À MESA DIRETORA, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA, ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Sr. JÚLIO CÉSAR CASTRO MARQUES, e ao Secretário Municipal de Serviços Públicos, Sr. ROBERTO GINELL, solicitando que envide esforços no intuito de implantar 03 coberturas de Ponto de Ônibus na Rua Espírito Santo esquina com a Rua Brilhante.
275/2024	Vereadora Gabriela Delgado - MDB	INDICA À MESA DIRETORA, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA, ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Sr. JULIO CÉSAR CASTRO MARQUES, e ao Secretário Municipal de Serviços Públicos, Sr. ROBERTO GINELL, solicitando a implantação de Ponto de ônibus coberto: a) Estrada Municipal Odilon Ribeiro dos Santos, trecho compreendido entre a Rua Armando Felix de Sá e Rua Cassiano José Rodrigues; b) Rua Pastor Júlio de Alencar, no encontro com a Rua Cassiano José Rodrigues.
276/2024	Vereador Josenildo Ceará - PT	INDICA À MESA DIRETORA, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA, e ao Deputado Federal, Sr. VANDER LOUBET, com cópia ao Secretário de Saúde, Sr. LUIZ EDUARDO DE PAULA GONÇALVES, solicitando a viabilização de emenda parlamentar no valor de R\$250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais) para aquisição de um aparelho de ultrassonografia para o município de Nova Andradina-MS.
277/2024	Vereador Alemão da Semente - PSDB	INDICA À MESA DIRETORA, que seja encaminhado expediente Deputado Federal, Sr. GERALDO RESENDE, com cópia ao Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA, solicitando que envide esforços para a aquisição de aparelho de Ultrassonografia a ser utilizado na realização de exames na Clínica da Mulher do município de Nova Andradina-MS.



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
**“Prédio Antônio Francisco Ortega Batel”**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

278/2024	Vereadora Márcia Lobo - PODEMOS	INDICA À MESA DIRETORA, que seja encaminhado expediente Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA, ao Secretário Municipal de Serviços Públicos, Sr. ROBERTO GINELL, ao Coordenador Geral de Comunicação, Sr. JOÃO CLÁUDIO SOBRINHO, e a Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado, Sra. JULIANA LOPES, solicitando que sejam realizadas campanhas educativas, com foco na informação e conscientização sobre as consequências do descarte inadequado de lixo urbano, terra e outros materiais inservíveis em bueiros
279/2024	Vereador Fábio Zanata - MDB	INDICA À MESA DIRETORA, que seja encaminhado expediente ao Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, Sr. EDUARDO RIEDEL, ao Deputado Estadual, Sr. PEDRO ARLEI CARAVINA, ao Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso do Sul, Sr. GUILHERME ALCÂNTARA, com cópia ao Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA, ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Sr. JULIO CÉSAR CASTRO MARQUES, e ao Secretário Municipal de Serviços Públicos, Sr. ROBERTO GINELL, solicitando: a) Restauração do pavimento asfáltico da MS 276 trecho Nova Andradina-Batayporã-MS; b) Implantação e instalação de tachas refletivas, conhecidas como "olhos de gato", sobre as marcas longitudinais na MS 276.

**V- Uso da Palavra no Expediente –Tema livre-(Art. 112)**

**INTERVALO - 10 minutos –**

**TRIBUNA LIVRE (Arts. 37 e 123)**

**3-VOTAÇÃO DOS PROJETOS**

21/2024	Prefeito Municipal	<u><a href="#">PROJETO DE LEI Nº. 21, de 25 de outubro de 2024, que Altera e acrescenta disposições à Lei Municipal nº. 314, de 19 de abril de 2002, e dá outras providências.</a></u>
22/2024	Prefeito Municipal	<u><a href="#">PROJETO DE LEI Nº. 22, de 25 de outubro de 2024, que Altera e acrescenta disposições à Lei Municipal nº. 602, de 29 de agosto de 2006, e dá outras providências.</a></u>
24/2024	Prefeito Municipal	<u><a href="#">PROJETO DE LEI Nº. 24, de 14 de novembro de 2024 “Institui o Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI) de Nova Andradina - MS para o período de 2025-2035, e dá outras providências.</a></u>
28/2024	Vereadora Deildo Piscineiro	<u><a href="#">PROJETO DECRETO LEGISLATIVO 19/2024 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024 que “Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul,</a></u>



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
**“Prédio Antônio Francisco Ortega Batel”**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

		<a href="#"><u>ao senhor ANTONIO ALBERTO FILHO, e dá outras providências”.</u></a>
04/2024	Prefeito Municipal	<a href="#"><u>Projeto de Lei Ordinária n° 4, de 11 de abril de 2024, o qual altera e acrescenta disposições na Lei Municipal n°. 645, de 26 de abril de 2007, e dá outras providências.</u></a>
VETO	Prefeito Municipal	<a href="#"><u>Senhor Presidente: Pelo presente, informo a Vossa Excelência que, após criteriosa análise, chegou-se à conclusão de que o Projeto de Lei n°. 19, de 05 de setembro de 2024, de autoria do Poder Legislativo, que dispõe sobre denominação da “Rua J”, no Loteamento Residencial Royal Park, localizado na área urbana do Município de Nova Andradina, Estado do Mato Grosso do Sul, que passa a ter a seguinte denominação “João dos Santos de Oliveira”, deve ser vetado integralmente por razões políticas. Diante disso, seguem as razões de fato e de direito do veto supracitado.</u></a>
80/2024	Prefeito Municipal	<a href="#"><u>Projeto de Lei Ordinária n° 20, de 14 de outubro de 2024, o qual estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Nova Andradina – MS para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências.</u></a>

**4-MOÇÕES**

64/2024	Vereador Dr. Leandro – PSDB, e Vereadores/as Subscritos/as	REQUER À MESA DIRETORA, que seja encaminhada MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO aos Policiais da 1ª. Delegacia de POLÍCIA CIVIL de Nova Andradina-MS pela Apreensão 550 kg de Cocaína no dia 11 de Novembro de 2024.
---------	--	--

**VI - Uso da Palavra na Explicação Pessoal - (Art. 121) – (30 minutos - sorteio)** Manifestação sobre atitudes pessoais, assumidas durante a sessão ou no exercício do mandato.

**Próxima Sessão: Sessão Ordinária e Solene de Entrega de Título de Cidadão Honorário - dia 17 de dezembro de 2024, às 19h – CMNA.**